

GABINETE / DEPARTAMENTO:				
DESTINO:				
HORARIO	OCUPANTES	KM INICIAL	KM FINAL	ASSINATURA
às				
às				
às				
às				
às				
às				

GABINETE / DEPARTAMENTO:				
DESTINO:				
HORARIO	OCUPANTES	KM INICIAL	KM FINAL	ASSINATURA
às				
às				
às				
às				
às				
às				

Uso Exclusivo de Abastecimento, Lubrificantes e Lavagens							
	Horário	KM	Litros		Horário	KM	Litros
Etanol				Lubrif.			
Gasolina				Lavagem			
Diesel							

Relatar ocorrências ou necessidades do veículo

Assinatura do Condutor

O Relatório preenchido atende as exigências da
Resolução nº. 3 de 17 de abril de 2017.

Data: 09/MAR 2020

Diretor (a) do Depto. Administrativo / Financeiro

GABINETE / DEPARTAMENTO:				
DESTINO:				
HORARIO	OCUPANTES	KM INICIAL	KM FINAL	ASSINATURA
às				
às				
às				
às				
às				
às				

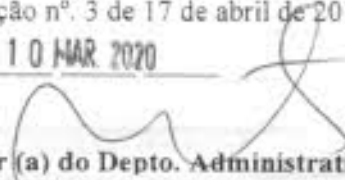
GABINETE / DEPARTAMENTO:				
DESTINO:				
HORARIO	OCUPANTES	KM INICIAL	KM FINAL	ASSINATURA
às				
às				
às				
às				
às				
às				

Use Exclusivo de Abastecimento, Lubrificantes e Lavagens							
	Horário	KM	Litros		Horário	KM	Litros
Etanol				Lubrif.			
Gasolina				Lavagem			
Diesel							

Relatar ocorrências ou necessidades do veículo



 Assinatura do Condutor

O Relatório preenchido atende as exigências da Resolução nº. 3 de 17 de abril de 2017.
 Data: 10 MAR 2020

 Diretor (a) do Depto. Administrativo / Financeiro



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 3, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Anexo III - Relatório de Uso do Veículo Oficial - Viagens

Motorista: Alencar

Data: 11/03/2020

(Responsável pela correção dos dados deste relatório)

Veículo Oficial:

- Corolla 001 FDC-4486
 Corolla 002 FED-8496
 Sentra 003 EXW-8412
 Corolla 004 FDC-9814
 Sentra 005 GEL-7495
 Corolla 007 FSG-2135
 Spin 006 FED-8495
 Ford Transit 008 EOB-3504
 Corolla 009 FQO-2887

Controle	KM	Horário
Saída	4238	7:30
Chegada	4567	7:00

GABINETE / DEPARTAMENTO:

Assuntos Jurídicos / Doc. e Transp.

RELATÓRIO DA VIAGEM

Destino: São Paulo - Tribunal de Contas e TV Record

Motivo: Tribunal de Contas - Verificar processo TC n° 704/026/15 para elaboração de recurso ordinário. (processo físico)

TV RECORD - VISITA TÉCNICA PARA O SETOR DE DOCUMENTAÇÃO, PARA CONHECER OS PROCES-

SOS DE CONVERSÃO E DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS

Atividades Realizadas: Tribunal de Contas: Viste e cópias do processo n° 704/026/15 (Foto por celular)

TV RECORD = VISITA TÉCNICA PARA CONHECER O TRATAMENTO DADO AOS DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS, E REPLICAR NA PRESERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS VÍDEOS DA CÂMARA DE PIRACICABA

Documento comprobatório (se houver):

Responsável pelas informações:
(Nome legível e assinatura)

João Palomba

O C U P A N T E S


Nome: Patricia Midori Kimura RG: 27.998.555-1

Assinatura: 

Nome: Giovanna Paula Gabbia RG: 44211902-5

Assinatura: 

Nome: Luciano Sando Sato RG: 35444212-0

Assinatura: 

Nome: João Paulo R. Nogueira RG: 32830179-4

Assinatura: 

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____


Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Uso Exclusivo de Abastecimento, Lubrificantes e Lavagens

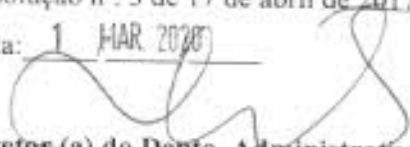
	Horário	KM	Litros		Horário	KM	Litros
Etanol				Lubríf.			
Gasolina				Lavagem			
Diesel							

Relatar ocorrências ou necessidades do veículo


 Assinatura do Condutor

O Relatório preenchido atende as exigências da
 Resolução nº. 3 de 17 de abril de 2017.

Data: 1 MAR 2020


 Diretor (a) do Depto. Administrativo / Financeiro

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020.

ANEXO I - RELATÓRIO ESPECÍFICO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Setor de Transportes

- DEPARTAMENTO(S): Documentação e Transparência/Administração – Setor de Informática
- CIDADE(S): São Paulo-SP
- LOCAL (IS): Departamento de Tráfego e Arquivo de Imagens da Rede Record
- DATA DA VIAGEM: 11/03/2020
- HORÁRIO DE SAÍDA 08:00 E HORÁRIO PREVISTO DE CHEGADA 16:00
- ATIVIDADE(S) A SER (EM) REALIZADA(S): Visita técnica ao Departamento de Tráfego e Arquivo de Imagens da Rede Record, a fim de tomar conhecimento de melhores técnicas de conversão, migração, digitalização e armazenamento de documentos audiovisuais, para aprimoramento da preservação e do acesso aos documentos audiovisuais da Câmara de Vereadores, em cumprimento à legislação concernente à transparência pública e ao acesso à informação.
- OCUPANTES DO VEÍCULO:

Nome: Giovanna Fenili Calabria

Nome: João Paulo R. Siqueira

Nome: Luciano Shimoda Saito

*Para o
Setor de
Transportes
27/2/20*

Conferido Dia
24 / 02 / 2020
Thais Souza
Setor de Manutenção / Transportes

[Assinatura]
BRUNO DIDONÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Documentação e Transparência

Diretor (a)

[Assinatura]
Mauro Rontari
Diretor de Departamento
de Administração

OBS: As assinaturas acima, juntamente com os ocupantes preenchidos, são indispensáveis para que a autorização seja aceita e concluída.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

- Departamento Jurídico -

Rua Alferes José Caetano, 834 - Centro - CEP 13400-120
Fone (19) 3403-6500 - www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Ofício Int. n.º 040/2020/PMK

De: Departamento de Assuntos Jurídicos

Para: Departamento de Administração – Setor de Manutenção e Transportes

PATRICIA MIDORI KIMURA, abaixo assinado, funcionária da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no cargo efetivo de advogada, ATESTA que compareceu ao Tribunal de Contas de São Paulo no município de São Paulo, para tirar cópias do processo físico TC n.º 000704/026/15 referente as contas anuais da Câmara (exercício de 2015), conforme comprovante da cópia da capa do processo, bem como a publicação no Diário Oficial do acórdão do referido processo.

O comparecimento no Tribunal de Contas ocorreu em 11 de março do corrente ano, com entrada aproximada às 10h30min e saída às 11h20min, no Cartório do Conselheiro Antonio Roque Citadini.

A justificativa das cópias do processo ocorre em razão do processo ser físico, bem como obter partes do processo imprescindível para a apresentação de recurso pertinente a ser protocolado na Corte de Contas.

Termos em que,

P. Deferimento.

Piracicaba, 16 de março de 2020.


Patricia Midori Kimura

Advogada


18/3/20

Mauro Rontani
Diretor do Departamento
de Administração

Re: RES: RES: RES: RES: DIGITALIZAÇÃO

Ótimo

Então combinado Dia 11:00 as 11h

Agudeço
E bom feriado

De: Rudy Alexandre Ribeiro do Silva
Para: Giovanna Ferri Calabró

Olá, Giovanna

Sem problemas

Atm,



Mostrar opções Responder Responder a todos Compartilhar Marcar como spam

De: Giovanna Ferri Calabró
Para: Rudy Alexandre Ribeiro do Silva

Oi Rudy

Teria problema em trocar o dia da visita do dia 10:00 para o dia 11:00 (quarta-feira)? (estamos sem campo disponível para o dia 10)

Agudeço a atenção
att
Giovanna Ferri Calabró

De: Giovanna Ferri Calabró

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Piracicaba, 10 de março de 2020.


ANEXO I - RELATÓRIO ESPECÍFICO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Setor de Transportes

- DEPARTAMENTO(S): Departamento de Assuntos Jurídicos
- CIDADE(S): São Paulo
- LOCAL (IS): Tribunal de Contas de São Paulo
- DATA DA VIAGEM: 11/03/2020
- HORÁRIO DE SAÍDA 08:00 E HORÁRIO PREVISTO DE CHEGADA 15:00
- ATIVIDADE A SER REALIZADA: Solicitar vista e cópia dos autos do processo físico nº TC 704/026/15 para defesa em recurso ordinário.
- OCUPANTES DO VEÍCULO:

Nome: Patricia Midori Kimura

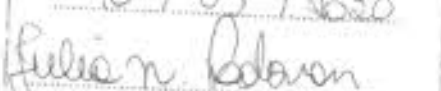

Patricia Midori Kimura
Advogada



Felipe Henrique Vieira da Silva
Diretor de Assuntos Jurídicos


Mauro Rontani
Diretor do Departamento
de Administração

OBS: As assinaturas acima, juntamente com os ocupantes preenchidos, são indispensáveis para que a autorização seja aceita e concluída.

Conferido Dia
10 / 03 / 2020

Setor de Manutenção / Transportes



TRIBUNAL DE CONTAS

PAULO

CONTAS - G

29/03/15

CONTAS - CAMARA MUNICIPAL

PIRACICABA

PROTOCOLO: 0000000000704/026/15

SISTEMA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICO

RELATOR:

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

EXERCICIO: 2015

AUTUACAO: 05/01/2015 PROCED. INTERNA: UR-10

CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PORTE MUNICIPIO: G

DE-3 - 00350/2015



0000000000704/026/15 - 05/01/2015

Recorte enviado para você

grifon@grifon.com.br <grifon@grifon.com.br>

Sex, 06/03/2020 10:14

Para: patimidori@hotmail.com <patimidori@hotmail.com>



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

São Paulo, 06/03/2020



PARA

06/03/2020 - CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA**SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 - Judicial - 2ª Instância**

Órgão Especial, Câmara Especial e Recursos aos Tribunais Superiores

Processamento do Órgão Especial - Palácio da Justiça - sala 309

DESPACHO

06/03/2020-Nº 2038612-75.2020.8.26.0000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Autor: Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Réu: Prefeito do Município de Piracicaba - Réu: **Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba** - Vistos. Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Procurador-Geral de Justiça impugnando a expressão "e aprovado com o voto da maioria absoluta do Plenário", prevista no § 2º do art. 97 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como a expressão "e aprovado com voto da maioria absoluta do Plenário" do § 1º do art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal do mesmo município. Argumenta, em apertada síntese, que há ofensa ao § 2º do art. 13 da Constituição do Estado de São Paulo, que incide sobre os municípios com base no art. 144, o qual reproduz o § 3º do art. 58 da Constituição Federal; que deve ser observado o princípio da simetria e o fato de as Comissões Parlamentares de Inquérito serem instrumentos de investigação legislativa que não podem ter limitações à sua instauração, gerando desequilíbrio no sistema de freios e contrapesos; que as previsões constitucionais preservam o direito das minorias parlamentares, já que preveem um terço para o início das CPIs. Oficie-se, solicitando informações à Presidência da **Câmara Municipal de Piracicaba** e ao Sr. Prefeito do município, no prazo de trinta dias. Cite-se o Procurador Geral do Estado, nos termos do art. 90, § 2º, da Constituição Estadual, art. 229 do RITJSP e art. 8º da Lei nº 9.868/99. Após, dê-se vista à D. Procuradoria Geral de Justiça. Por fim, tornem conclusos. - Magistrado(a) Alvaro Passos - Palácio da Justiça - Sala 309

[CodGrifon: 131012898]

SP - DOSP/TCE - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Legislativo

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE

CITADINIACÓRDÃOS

06/03/2020-TC-000704/026/15. **Câmara Municipal: Piracicaba**. Exercício: 2015. Presidente da Câmara: Matheus Antonio Erler (Presidente). Acompanham: TC-000704/126/15 e Expediente: TC-016800/026/17. Procurador de Contas: José Mendes Neto. Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II. EMENTA: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**. Exercício: 2015. QUADRO DE PESSOAL. REINCIDÊNCIA. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA AO RESPONSÁVEL NO VALOR DE 300 (TREZENTAS) UFESP'S. V.U. Reincidência

demonstrada no conjunto de irregularidades no quadro de pessoal, desatendendo aos preceitos constitucionais no tocante às suas atribuições. Inexistência de estrutura hierárquica que permitiria a qualificação dos chefes, dirigentes ou assessores. Aumento de 26% no número de cargos em comissão ocupados na comparação com o exercício precedente. Afronta ao artigo 37, V da Constituição Federal. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000704/026/15. Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 11 de fevereiro de 2020, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", e § 1º, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar irregulares as contas em exame. Decidiu, outrossim, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, da mencionada Lei, aplicar multa ao **Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba**, Senhor Matheus Antonio Erler, responsável pelos atos de gestão do exercício de 2015, no valor equivalente a 300 (trezentas) Ufesp, devendo ser comprovado o seu recolhimento perante este Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, cabendo ao Cartório providenciar os atos necessários para a espécie, nos termos do artigo 86 e 91, I, do referido diploma legal. Determinou, ainda, que a próxima Fiscalização verifique a restituição informada com o valor impugnado no item B.3.3.4.1, trazendo ao relatório o apurado, nos termos requeridos pelo MPC. Determinou, por fim, o encaminhamento de cópia dos autos, por ofício, ao Ministério Público local, para as medidas que entender necessárias diante do decidido. Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari. Publique-se. São Paulo, 18 de fevereiro de 2020. CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Presidente. ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator.

[CodGrifon: 131062688]



© Griffon Brasil Assessoria Ltda

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, Nº 1.748, Sala 205 - Cidade Monções, São Paulo-SP
CEP: 04.571-000

Telefone: (11) 3186-8100

E-mail:

grifon@grifon.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS

PAULO

CONTAS - G

24/03/15

CONTAS - CAMARA MUNICIPAL

PIRACICABA

PROTOCOLO: 0000000000704/026/15

SISTEMA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICO

RELATOR:

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

EXERCICIO: 2015

AUTUACAO: 05/01/2015 PROCED. INTERNA: UR-10

CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PORTE MUNICIPIO: G

DE-3 - 00350/2015



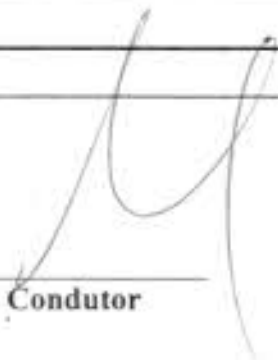
0000000000704/026/15 - 05/01/2015

GABINETE / DEPARTAMENTO:				
DESTINO:				
HORARIO	OCUPANTES	KM INICIAL	KM FINAL	ASSINATURA
às				
às				
às				
às				
às				
às				

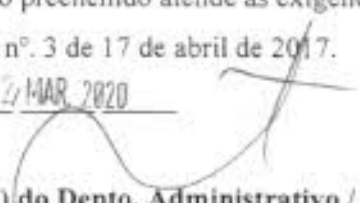
GABINETE / DEPARTAMENTO:				
DESTINO:				
HORARIO	OCUPANTES	KM INICIAL	KM FINAL	ASSINATURA
às				
às				
às				
às				
às				
às				

Use Exclusivo de Abastecimento, Lubrificantes e Lavagens							
	Horário	KM	Litros		Horário	KM	Litros
Etanol				Lubrif.			
Gasolina				Lavagem			
Diesel							

Relatar ocorrências ou necessidades do veículo



Assinatura do Condutor

O Relatório preenchido atende as exigências da
 Resolução nº. 3 de 17 de abril de 2017.
 Data: 12/ MAR 2020

Diretor (a) do Depto. Administrativo / Financeiro

GABINETE / DEPARTAMENTO:				
DESTINO:				
HORARIO	OCUPANTES	KM INICIAL	KM FINAL	ASSINATURA
às				
às				
às				
às				
às				
às				

GABINETE / DEPARTAMENTO:				
DESTINO:				
HORARIO	OCUPANTES	KM INICIAL	KM FINAL	ASSINATURA
às				
às				
às				
às				
às				
às				

Use Exclusivo de Abastecimento, Lubrificantes e Lavagens							
	Horário	KM	Litros		Horário	KM	Litros
Etanol				Lubrif.			
Gasolina				Lavagem			
Diesel							

Relatar ocorrências ou necessidades do veículo

Assinatura do Condutor

O Relatório preenchido atende as exigências da
Resolução nº. 3 de 17 de abril de 2017.
Data: 15 MAR 2020

Diretor (a) do Depto. Administrativo / Financeiro

